



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2021/REIT - CGAB/IFRO

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - MAIO

#### EDITAL Nº 2/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Edital para Institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores do IFRO - Campi Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte, Guajará-Mirim e São Miguel do Guaporé.

A Diretora Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e instituída por meio da portaria Nº 77/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019, torna pública a **Retificação do Resultado Final** das propostas submetidas no mês de **MAIO de 2021** para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

#### Onde se lê:

| Qtde | Proposta*   | Avaliação | Situação | Vigência               |
|------|---|-----------|----------|------------------------|
| 01   | Planejamento de Compras Públicas -Análise da gestão de aquisições de 2017 a 2019  | 86,2      | Deferida | Junho/2021 a Maio/2022 |
| 02   | Planejamento de compras públicas - Análise da gestão de aquisições em uma Instituição Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia | 81        | Deferida | Junho/2021 a Maio/2022 |

#### Leia-se:

| Qtde | Proposta*   | Avaliação | Situação | Vigência               |
|------|---|-----------|----------|------------------------|
| 01   | <b>Práticas Educativas no ensino da contabilidade em cursos de graduação e tecnologia para uma formação crítica</b>           | 86,2      | Deferida | Junho/2021 a Maio/2022 |
| 02   | Planejamento de compras públicas - Análise da gestão de aquisições em uma Instituição Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia | 81        | Deferida | Junho/2021 a Maio/2022 |

\*Quanto a apresentação ou (não) do parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), referido na letra "c" do item 3.5 do referido edital, ratificamos que a "responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais", conforme previsto no item XI.1 da Resolução CNS nº 466/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1273065** e o código CRC **9664C3D1**.